



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PATRÍCIA
HELENA
DOS
REIS
23/03/2025 17:23

PROAD: 7.951/2025.
Ref.: Comunicação Interna n. DTIC/017/2025.
Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021). Serviços de Suporte Técnico Remoto + Atualizações de Conteúdo para as licenças adquiridas por meio dos Contratos n. 23SR031 e n. 21SR036, referentes aos Módulos do *ShowCase*. Rescisão antecipada do Contrato n. 21SR036. **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria da Escola Judicial (SEJ), encaminhada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) (Comunicação Interna n. DTIC/017/2025 - doc. 41), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (DADM) (doc. 44), as informações orçamentárias (docs. 46 e 56) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão **AUTORIZO (1)** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, da empresa *Aqua Tecnologia S.A.*, para fins de prestação do serviço de Suporte Técnico Remoto + Atualizações de Conteúdo para as licenças adquiridas por meio dos Contratos n. 21SR031 e 21SR036, referentes aos Módulos do *ShowCase*, nos termos da tabela constante do item 1.1. do Termo de Referência (doc. n. 52), pelo período de 36 (trinta e seis) meses e pelo valor total de **R\$110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais)**, sendo **R\$78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)** atinentes à contratação imediata (itens 1, 2 e 3), e **R\$32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)** relativos à contratação eventual e futura, por meio de sistema de registro de preços (item 4), bem como **(2) a rescisão antecipada do Contrato n. 21SR036**, em 14/06/2025, com fundamento no art. 79, II, da Lei n. 8.666/1993, aplicável ao caso.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa.

Em seguida, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais (SFIC) para elaboração das minutas do contrato (itens 1, 2 e 3), da Ata de Registro de Preços (item 4) e do termo de rescisão referente ao Contrato n. 21SR036.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral